

# Os fundamentos teóricos do programa do realismo em política internacional: a concepção de Morgenthau e epistemologia da política de poder

José R. N. Chiappin

Neste artigo, continuo a reconstruir o núcleo do programa do realismo descrevendo os componentes epistemológicos e ontológicos do quadro teórico do realismo de de Hans Morgenthau. Esses dois componentes fornecem as restrições que a teoria deve satisfazer quando busca, com ajuda de seus instrumentos metodológicos, realizar seus fins e valores. Basicamente, a teoria do poder político do realismo consiste em uma estrutura teórica que pretende funcionar como um algoritmo fornecendo regras e procedimentos tanto para construir e escolher explicações de natureza realista para os fenômenos da política internacional quanto fornecer uma tecnologia metodológica de intervenção no sistema internacional de maneira a proporcionar solução para o problema da paz perpétua. Este problema, para Morgenthau, consiste na busca da paz pela acomodação em que se destaca a diplomacia como seu instrumento mais operacional.

Palavras-chave: teoria política, realismo político, cooperação.

In this article, I continue retracing the modern political realism research program by describing the epistemological and ontological components of Hans Morgenthau's theoretical framework. The components provide the constraints the theory must meet when it seeks, helped by its methodological instruments, to fulfill its goals and values. The realist theory of political power consists of a theoretical structure that intends to work as an algorithm that provides rules and procedures to both build and choose explanations for the phenomena of international politics and to supply a methodology of intervention in the international system aimed at addressing the problem of perpetual peace. This problem, for Morgenthau, consists of the pursuit of peace through compromise and uses diplomacy as its most operational instrument.

Keywords: Keywords: political theory, political realism, cooperation.

O objetivo é abordar, em seus aspectos ontológicos e epistemológicos, a teoria do realismo político de Morgenthau escolhida como a primeira teoria na reconstrução racional do programa de pesquisa do realismo político. A teoria do realismo político de Carr poderia ter sido escolhida como a primeira teoria deste programa, assim como Hobbes ou mesmo Maquiavel. Contudo, o critério adotado é o de que sua concepção encontra-se mais organizada, sistematizada e articulada

*José R. N. Chiappin é professor livre-docente do Departamento de Economia da Universidade de São Paulo. É doutor em Filosofia pela Universidade de Pittsburgh e doutor em Economia e em Física pela USP. Ele pode ser contactado pelo e-mail [chiappin@usp.br](mailto:chiappin@usp.br).*

*Esta pesquisa fez parte de um programa financiado inicialmente pelo CNPq no período de 1991 a 1994. Esse trabalho foi publicado no formato de seminário em 1996 em um encarte da Série Carta Internacional. Abre-se agora a oportunidade de sua publicação em dois artigos complementares, sendo este o segundo. Os dois artigos, contudo, referem-se apenas ao núcleo teórico do que denominamos de metafísica política da concepção de política internacional de Morgenthau. Assim, o primeiro artigo, publicado na edição de setembro de 2009 da Carta Internacional, desenvolveu-se em torno da metafísica da política do poder, mais precisamente sobre a axiologia que consiste na tese sobre os fins e valores enquanto o atual foca sobre a ontologia e a epistemologia da política do poder. A metodologia de Morgenthau, que tem seu núcleo no equilíbrio do poder, deverá aparecer em um próximo artigo*

conceitual e teoricamente do que as outras. Esse sistema forma uma completa estrutura metafísica da política do poder composta dos elementos axiológicos, ontológicos e epistemológicos dando a conformação básica de uma teoria da escolha racional. Tal sistema forma o núcleo do programa do realismo político. Do mesmo modo, pode-se argumentar que em Morgenthau pode-se identificar com mais nitidez e distinção uma estrutura metodológica que

## **Há dois grandes subprogramas realistas: os convergentistas ou universalistas e os particularistas. A concepção de Morgenthau constitui a gênese mais elaborada do primeiro subprograma, enquanto a de Kennan constitui a do segundo.**

formam os meios e os instrumentos por meio dos quais se implementam os fins e os valores que sua axiologia atribui ao realismo político moderno. O conjunto de meios e instrumentos constituiria a heurística positiva do programa de pesquisa. Esses meios e instrumentos são tanto aqueles dos recursos do método do equilíbrio do poder e da diplomacia quando aqueles das limitações do poder nacional como as instituições internacionais, a opinião pública mundial, a moralidade e os costumes internacionais e o sistema de leis internacionais. Em outro lugar, focamos na organização dos fins e dos valores da metafísica da política de poder do realismo moderno que são expressos pelas teses axiológicas (Chiappin, 2009, p. 89-116). Morgenthau as utiliza para descrever tanto os objetivos a serem alcançados pela sua teoria do realismo em política internacional quanto os valores que uma concepção realista moderna deve partilhar. Assim, neste artigo, continuo a reconstruir o núcleo do programa do realismo descrevendo, agora, os componentes epistemológicos e ontológicos do quadro teórico da teoria realista de Morgenthau. Esses dois componentes fornecem as restrições que a teoria deve satisfazer quando na busca, com ajuda de seus instrumentos metodológicos, de realizar seus fins e valores. Eles são as restrições à aplicação da estrutura metodológica realista para a realização dos fins e valores estabelecidos pela axiologia. As teses epistemológicas e ontológicas funcionam como restrições à aplicação dos meios instrumentais realistas na realização dos objetivos propostos pelo realismo. Destarte, a estrutura da teoria do realismo político de Morgenthau é aquela de um modelo de escolha racional com a axiologia estabelecendo os fins e a epistemologia e a ontologia expressando as restrições enquanto a metodologia explicita os meios de como alcançar os fins submetidos às restrições. Basicamente, a teoria do poder político do realismo consiste em uma estrutura teórica

que pretende funcionar como um algoritmo fornecendo regras e procedimentos tanto para construir e escolher explicações de natureza realista para os fenômenos da política internacional quanto fornecer uma tecnologia metodológica de intervenção no sistema internacional para construir e escolher mecanismos institucionais capaz de proporcionar solução para o problema da paz perpétua que para Morgenthau consiste na busca da paz pela acomodação (Morgenthau, 1976, p. 519) em que se destaca a diplomacia como seu instrumento mais operacional.

Como mencionado em outro lugar, a reconstrução racional dos fundamentos teóricos do programa de pesquisa da concepção do realismo político em política internacional é conduzida por meio de duas metodologias básicas: a noção de programa de pesquisa e a metodologia da teoria da ciência [MTC]. A elaboração deste programa de pesquisa se dá a partir da reconstrução racional do realismo moderno, concentrando-se este texto, em torno da concepção de política internacional de Morgenthau, como representante do realismo moderno. A reconstrução do programa visa compor um quadro teórico do realismo político, em particular, do moderno, delineado através de conceitos, definições básicas e de algumas teses centrais. No interior deste quadro teórico, algumas destas teses não são apenas apresentadas, mas analisadas criticamente e defendidas.

A primeira tese, de organização, menciona uma importante dualidade de aspectos, para o realismo político: um normativo e a outro positivo. Essa dualidade remete-se à dicotomia do fato e do valor, e é, em particular, considerada fundamental para a elaboração e compreensão do realismo político moderno de Morgenthau. Pode-se assentar sobre ela, por exemplo, a legitimidade de outra dualidade: a da política aplicada e da teoria política pura. A terceira tese define que há dois grandes subprogramas realistas: os convergentistas ou universalistas e os particularistas. A concepção de Morgenthau constitui a gênese mais elaborada do primeiro subprograma, enquanto a de Kennan constitui a do segundo. Contudo, a discussão concentra-se na proposta de Morgenthau.

Defendo como tese principal, uma tese axiológica, sobre a concepção de Morgenthau, quanto ao aspecto positivo/teórico, que sua concepção do realismo político moderno é construída, por um lado, como uma alternativa ao idealismo, e, por outro lado, como alternativa ao realismo político clássico. Portanto, o realismo moderno de Morgenthau pretende ser uma concepção síntese das duas tradições da política, mais precisamente um meio-termo entre o realismo clássico e o idealismo. A construção dessa concepção assenta-se tanto na dualidade de fato e

valor quanto na dualidade entre política aplicada e teoria política pura.

Do ponto de vista da aplicação da teoria política para solução de problemas, portanto, do ponto de vista do aspecto normativo da investigação, defendo a tese de que essa concepção do realismo político subsume o objetivo de elaborar uma concepção da política internacional ao propósito supremo de resolver o problema prático fundamental do sistema internacional: de explicar como

## **A concepção de Morgenthau assume que o sistema internacional se encontra sobre um processo de mudança histórica. Ele usa um modelo específico de dinâmica histórica, a convergência, segundo o qual o sistema pode evoluir para uma situação de equilíbrio estável ao longo de um processo.**

tornar possível a paz duradoura entre unidades políticas com interesses opostos e conflitantes. Este é o problema de explicar como buscar, alcançar e preservar a ordem e a paz no mundo de maneira duradoura.

Tal problema prático é colocado como o problema fundamental para a agenda teórico-prática de Morgenthau. A abordagem racional deste problema, no programa da concepção realista requer como condição, para o seu sucesso a dicotomia entre política aplicada e teoria política pura. No entanto, aponto que Morgenthau parece não ter ido nesta direção, pois, em lugar desta dicotomia, ele adota uma posição um pouco mais fraca, na qual se propõe a fazer da política externa uma teoria política pura, o que significa que a política externa seja avaliada por métodos racionais e científicos de modo a evitar o subjetivismo e a especulação dos idealistas.

Outro elemento importante na concepção de Morgenthau para sua solução do problema da paz é aquele de uma concepção dinâmica do sistema internacional. Esta concepção assume que o sistema internacional é um sistema que se encontra sobre um processo de mudança histórica. Ele faz uso de um modelo específico de dinâmica histórica: a convergência. Esse modelo afirma que o sistema pode evoluir para uma situação de equilíbrio estável ao longo de um processo. Segundo Morgenthau, tal situação, ou estado, de equilíbrio estável, o qual refletiria a convergência do sistema, é realizado por meio de um Estado mundial. Para ele, esta é a única solução possível para a paz perpétua: a construção de um Estado mundial, resultado de um longo desenvolvimento histórico do sistema internacional. Esse Estado mundial funciona como uma teoria ideal para qual a dinâmica do sistema

deve evoluir de maneira regular e aproximativamente. Essa evolução se dá através de um processo histórico que leva em conta a natureza de interesses opostos e conflitantes das unidades de poder. Apenas esse Estado mundial, alcançado por esse meio, pode resolver o problema da paz perpétua.

Reconstruindo de maneira mais formal a estrutura deste artigo, lembramos que programa do realismo político moderno é formado de duas linhas de investigação: uma teórica e outra normativa. A linha teórica, apesar de sua autonomia, está a serviço dos objetivos da normativa. Essas duas linhas podem ser expressas por meio de duas teses axiológicas:

TAN (Tese Axiológica Normativa): o objetivo normativo da política é, para Morgenthau, como alcançar e preservar a paz e a ordem no mundo político.

TAP (Tese Axiológica Positiva): o objetivo positivo de Morgenthau é construir uma concepção de política internacional como alternativa, por um lado, ao idealismo e, por outro, ao realismo clássico. A construção dessa concepção é um instrumento teórico que permite interpretar e explicar os eventos internacionais com o objetivo de auxiliar na construção de políticas práticas como política externas no sentido de construir um ambiente institucional capaz de implementar os objetivos normativos como estabelecido na tese axiológica normativa.

Este último objetivo é buscado, em parte, por meio da construção da teoria política como uma teoria racional e científica. Com esta estratégia, procura-se evitar os elementos especulativos e os compromissos por demais abstratos do idealismo. A abordagem científica e racional dos fenômenos políticos é uma das condições para buscar, alcançar e preservar a paz e a ordem perpétua do sistema internacional. O lado metodológico do programa de Morgenthau da política internacional tem como seu ponto de partida a identificação do modelo das entidades básicas do sistema internacional.

A entidade política básica do sistema internacional moderno, para o realismo de Morgenthau, é o Estado. A teoria da política internacional, como ciência, estuda a ação do Estado. Os pressupostos fundamentais do seu realismo podem ser organizados em torno de um modelo simples do Estado conhecido como modelo da bola de bilhar que considera o Estado praticamente sem estrutura interna. Assim, a teoria racional e científica da política internacional é organizada por meio de um modelo da entidade Estado, de um modelo do sistema internacional,

de conceitos fundamentais de interesse, poder, paz, interesse nacional, de algumas teses sobre essas entidades e de alguns princípios definindo a ação do Estado como resumimos: i) o Estado é a entidade básica do sistema internacional; ii) a principal característica ou atributo do Estado é o interesse ou poder; iii) o Estado age no sentido de preencher o seu propósito de poder; iv) o Estado age racionalmente. Os princípios básicos são os seguintes: Princípio da racionalidade do Estado \_ o Estado age racionalmente a fim de otimizar seu interesse ou poder. O Estado comporta-se racionalmente a fim de alcançar

## **O mecanismo do equilíbrio de poder, sozinho, é insuficiente para preservar a paz e a autonomia dos estados. Isto depende ainda de um elemento adicional, ou seja, de um sistema normativo de moralidade, costumes, leis internacionais e de instituições internacionais.**

seu objetivo: maximizar poder. Princípio do equilíbrio do poder: o estado natural do sistema internacional formado de Estados com interesses nacionais opostos e conflitantes é o estado de equilíbrio de poder.

A implementação desta teoria do comportamento do Estado, ligada ao realismo político, requer como elemento metodológico fundamental que os fatores desse poder possam ser identificados e medidos. Em particular, seu conceito mais básico o poder. O poder deve ser expresso e medido em termos destes fatores. Uma vez definida esta questão metodológica, a próxima etapa é aquele de medir o poder nacional. Uma vez descritos os componentes do poder, e, portanto, do poder nacional, põe-se a questão das diversas configurações de poder. Com estes recursos pode-se mostrar como uma teoria do poder vem a descrever, explicar e prever fenômenos políticos. Discutem-se, então, os vários padrões de política de poder e assume-se que o estado natural do sistema internacional, o qual resulta deste comportamento de interesses opostos e conflitantes, medidos em termos do poder nacional de cada um, é um estado de equilíbrio de poder. Em seguida, procura-se analisar as condições deste equilíbrio e sua estabilidade. E logo após discute-se a capacidade de manter a estabilidade do sistema internacional com suas características de preservar nações independentes e soberanas.

No mundo político das nações soberanas em que a força genuína e básica é esta aspiração de poder, o mecanismo para manter a paz é duplo. Um é o mecanismo autorregulador das forças sociais, as quais se manifestam na luta pelo poder na cena internacional. Em outras palavras, o mecanismo do equilíbrio de poder (Morgenthau, 1967,

p.22). O outro consiste nas limitações do poder por meio de ordens normativas que se impõem sobre este confronto de poderes, na forma de leis internacionais, moralidade e opinião pública (Morgenthau, 1967, p.22).

Neste reconhecimento de um sistema de normalidade, além do puro mecanismo do equilíbrio do poder, encontra-se, segundo meu ponto de vista, uma das teses fundamentais do realismo moderno, através da qual ele distancia-se do realismo clássico e aproxima-se do idealismo. Tudo com o objetivo de conduzir o sistema internacional em torno desse equilíbrio e principalmente de modo estável.

Assim, uma vez reconstruída a teoria da política internacional e especificados seus elementos metodológicos, passa-se à questão do uso desta teoria e dos seus recursos, tanto para descrever, explicar e prever eventos políticos quanto para realizar o objetivo descrito na tese axiológica normativa, isto é, de como resolver o problema de explicar como alcançar e preservar a paz de maneira duradoura.

A primeira parte da análise voltada para a solução deste problema, que, por sua vez, depende de uma análise histórica bastante cuidadosa e acurada, mostra que o uso do mecanismo do equilíbrio de poder, de maneira pura, é insuficiente para preservar a paz e autonomia dos estados. Este sucesso depende ainda de um elemento adicional, ou seja, de um sistema normativo de moralidade, costumes, leis internacionais e de instituições internacionais. Segundo Morgenthau, o sucesso deste mecanismo foi bastante evidente no caso dos séculos XVII e XVIII quando considerado em conjunto com os elementos normativos.

Portanto, deste ponto de vista, o realismo político clássico, com sua tese da completa submissão dos valores, da ética e dos padrões morais aos assuntos da política, entendida como política de poder parece inadequado para dar conta do fenômeno político moderno do sistema internacional, que tem como fato o papel das instituições e organizações, das leis, costumes e valores na formação de um cimento cultural que participa das condições de equilíbrio do estado de natureza do sistema internacional.

A este respeito, a análise histórica de Morgenthau desempenha um papel importante para mostrar que o equilíbrio e a estabilidade do sistema internacional, sem um Estado federativo, foi possível graças à convergência destes dois elementos: o método do equilíbrio do poder e o sistema de valores, instituições, leis e padrões morais, e não apenas, como gostaria o realismo clássico, por meio do método do equilíbrio do poder.

No entanto, uma segunda análise levada a cabo por Morgenthau mostra que este sistema de moralidade, costumes e leis internacionais, importante para o mecanismo de equilíbrio de poder manter o equilíbrio e a paz durante o século XVII e XVIII, está ausente desde o começo do século XX. O que coloca a questão da fragilidade das condições para a paz mundial na sociedade contemporânea e consequentemente da alta probabilidade de novas guerras. Sua análise vai, contudo, mais longe do que a constatação desta ameaça à sociedade

## **Para o realismo em geral e para Morgenthau em particular, o homem é o átomo social e político a partir do qual se compõem todos os demais agregados sociais.**

contemporânea e converge para sua ideia central de que mesmo o mecanismo do equilíbrio do poder junto com o sistema de valores, leis e instituições internacionais são insuficientes para resolver o problema de explicar como alcançar e manter uma paz duradoura. Ou seja:

- Os meios de limitação do poder, isto é, o mecanismo do equilíbrio do poder, a opinião pública, as leis, o código moral internacional não garantem por si mesmo uma paz duradoura. Só podem proporcioná-la por um período de tempo. Portanto, que a única verdadeira solução para explicar como alcançar e manter uma paz duradoura é o desenvolvimento e construção de um Estado mundial (Morgenthau, 1976, p.483-499) <sup>1</sup>;

- Segundo Morgenthau, este é o meio para uma solução definitiva do problema da paz para o estado de natureza do sistema internacional que é adotada como uma generalização da ideia do Estado doméstico proposto como solução, segundo Hobbes, para o problema da paz doméstico. Porém, a estratégia para a implementação desta solução, como vê Morgenthau, envolve várias etapas intermediárias, entre elas, aquela da construção de uma comunidade mundial. E, nesta construção está pressuposta a ideia de uma história universal capaz de operar um mesmo sistema de valores;

- A estratégia para implementar a solução do Estado mundial requer contudo etapas históricas, entre elas, a criação de uma comunidade internacional e o desenvolvimento de uma política de acomodação a fim de construir as condições reais para estabelecer o Estado mundial.

Esses componentes apontados tanto por teses ontológicas quanto epistemológicas definem as entidades do domínio e as relações entre elas, e também as características do conhecimento desse domínio. Essas informações sobre o domínio e as características do

conhecimento do domínio funcionam como restrições, determinações ou dados em relação aos quais o problema deve ser resolvido. Os métodos e técnicas para resolver os problemas serão discutidos em outro nível da teoria da ciência, o da lógica da ciência. Portanto, no resto deste artigo, concentrar-me-ei na articulação das restrições ontológicas e epistemológicas, que junto com as condições axiológicas, formam as condições teóricas da solução do problema. A discussão acerca dos meios para a resolução do problema da paz perpétua que envolve o método do equilíbrio do poder e sistema de normatividade, leis, opinião pública, instituições e órgãos internacionais são transferidos para outra oportunidade.

### **A metafísica da política do poder.**

A metafísica da política de poder tratou em outro lugar da parte axiológica do núcleo do programa de pesquisa do realismo político que estabeleceu os objetivos e os valores da teoria do realismo político. Nesta seção vamos desenvolver as restrições que a teoria deva satisfazer quando do desenvolvimento de seus meios, instrumentos e metodológicas para alcançar esses objetivos. Essas restrições são expressas pelos demais componentes básicos da teoria do realismo político, ou seja, por sua ontologia e epistemologia.

### **A ontologia social**

No subnível da ontologia existe a preocupação de identificar as principais considerações e observações dos realistas quanto ao domínio de suas entidades básicas, isto é, as unidades e entidades básicas do reino político, consideradas como a causa última de todos os fenômenos desse reino. Como para Morgenthau a política é parte de um reino mais amplo que é o social, do qual as diversas abordagens discutem apenas aspectos, deve-se começar por identificar e especificar o que ele pensa acerca dos componentes e entidades básicas do reino social. Uma análise, mesmo superficial, das formulações de Morgenthau sobre esse assunto permite ver que ele compromete-se com uma ontologia social, da qual a ontologia política é parte.

Introduzindo uma hierarquia, pode-se dizer que uma primeira afirmação apropriada acerca do reino social é a que estabelece a existência factual desse reino. Portanto, afirma-se como tese ontológica básica a determinação da existência do objeto mais geral das ciências sociais: o mundo social. Existe o mundo social como o domínio das entidades nas quais a política corresponde a apenas um aspecto. Portanto, pode-se afirmar como a primeira tese que:

#### **• TOS0: Existe o mundo social.**

Em seguida, é preciso identificar quais são os

componentes básicos do mundo social, que funcionam como as causas de todos os fenômenos sociais. Na tradição do realismo político, as entidades básicas do mundo social são os indivíduos. Para o realismo e para Morgenthau em particular, o homem é o átomo social e político a partir do qual todos os demais agregados sociais, como grupos, famílias, comunidades, classes sociais, associações, cidades, Estados etc., são pensados como compostos. Dessa forma, pode-se identificar a segunda tese ontológica, a qual afirma que:

**Morgenthau adota a tese hobbesiana do realismo clássico, que o indivíduo é a única realidade existente e o principal interesse do indivíduo é sua auto-preservação. Para ele, a natureza genuína do indivíduo é o desejo de dominar e obter poder sobre os demais, e isso é natural e universal no tempo e no espaço.**

**• TOS1: A entidade básica do reino social é o indivíduo.**

No entanto, o indivíduo, como entidade básica do mundo social, é multidimensional, já que possui diferentes atributos sociais: religioso, político, moral, econômico etc. A exigência de um estudo apurado da natureza humana requer que sejam esclarecidos todos esses atributos do sujeito. Portanto, afirma-se como outra tese ontológica aquela que especifica as diferentes determinações ou atributos do indivíduo como componente básico do mundo social:

**• TOS2: O homem social é um homem pluralista. O homem real é um composto do “homem político”, “homem moral”, “homem religioso” etc.**

Já sabemos pelas teses axiológicas que Morgenthau não está preocupado com a investigação da sociedade e do indivíduo em suas múltiplas dimensões, mas, ao contrário, requer que uma abordagem do problema fundamental da paz, se quiser ter sucesso, se concentre em determinar a esfera do mundo político, demarcando-a das demais do mundo social. A estratégia de Morgenthau propõe que se enfoque um desses aspectos múltiplos do mundo social: o mundo político. Morgenthau quer demarcar esse aspecto do mundo social a fim de estudá-lo e estabelecer as condições para desenvolver a ciência política como ciência autônoma. Assim, como pré-condição para elaborar uma concepção realista moderna, é preciso identificar qual o objeto da ciência política e quais as condições de sua autonomia.

**A ontologia política.**

Os pontos básicos sobre a constituição do mundo político formam a sua ontologia política. Nas primeiras teses ontológicas, sintetizo a preocupação de Morgenthau de construir o objeto da política como um construto teórico. Assim, apresento inicialmente o indivíduo como esse construto, para então afirmar que esse indivíduo, com tais características, exprime uma realidade universal no espaço e no tempo. Esse construto teórico, portanto, transcende circunstâncias históricas e geográficas. Nessa linha, a primeira tese ontológica do mundo político é a que identifica sua entidade e constituinte básico:

- TOP1: A entidade básica do reino político é o homem político.

- TOP1.1: Todas as outras entidades políticas, como famílias, organizações locais, grupos profissionais, são agregados de indivíduos; em particular, o Estado-nação é uma coleção de indivíduos políticos.

Como afirma Morgenthau repetidas vezes ao longo de seu trabalho:

[...] the basic entity of the political realm is the political man. All other things, like families, local organizations, professional groups, are made of individuals, in particular nations are a collection of individuals (Morgenthau, 1967, p.13).

Essa tese ontológica que afirma a primazia do indivíduo exprime o comprometimento de Morgenthau com o que se denomina individualismo ontológico. Essa tese tem seu desdobramento no nível metodológico, o que significa um compromisso com a abordagem do individualismo metodológico, o qual afirma que todo fenômeno político deve ser reduzido ao comportamento do indivíduo político. O individualismo metodológico poderia não ter pronunciamentos ontológicos, isto é, o indivíduo poderia ser apenas um construto teórico, sem correspondente na realidade, portanto apenas uma ficção que ajudaria a organizar e classificar os fenômenos políticos.

Uma vez apontada a entidade básica do mundo político, o importante é identificar suas propriedades e atributos, responsáveis por determinar como os indivíduos se relacionam entre si. Essa é a tese que particularmente define o realismo político. Ela afirma que:

- TOP2: O atributo principal do homem político é o interesse definido como desejo de poder e de domínio.

Morgenthau insiste nesse ponto ao longo de muitas passagens. Uma delas diz claramente que:

[...]the drives to live, to propagate, and to dominate are common to all men (Morgenthau, 1967, p.31).

Para Morgenthau, o atributo essencial da natureza humana é o interesse, o egoísmo e o desejo de dominar. Nesta outra citação, ele afirma de maneira mais enfática, como uma realidade empírica, que a natureza competitiva e a luta pelo poder têm um caráter universal:

The struggle for power is universal in time and space and is an undeniable fact of experience (Morgenthau, 1967, p.31).

Para ele, a natureza genuína do indivíduo é o desejo de dominar e obter poder sobre os demais, e isso é natural e universal no tempo e no espaço (Morgenthau, 1967, p.31). Morgenthau adota a tese hobbesiana do realismo clássico, que o indivíduo é a única realidade existente e o principal interesse do indivíduo é sua auto-preservação. É esse interesse de auto preservar-se que vai definir as características do estado de natureza em que poderiam se encontrar esses indivíduos e em suas relações com os demais indivíduos. Essa relação entre indivíduos é uma relação de interesse expressa em termos de poder e isso significa:

Man's control over the minds and actions of other men (Morgenthau, 1976, p.26).

Na seqüência, a estrutura dinâmica das relações entre os indivíduos é completada pela pressuposição de que estes se comportam de maneira racional. Ação racional significa ação orientada pelo julgamento das condições, meios, fins e alternativas envolvidas nessa ação. Como o fim da ação é realizar o interesse, a ação racional é aquela capaz de maximizar o interesse. Com uma estrutura um pouco mais fina da ação racional como maximização do interesse, pode-se dizer que ela deve ser precedida de um processo de decisão e julgamento baseado num cálculo, no caso, um cálculo de poder. Portanto, já podemos dizer que o indivíduo político da ontologia de Morgenthau é:

- TOP3: O homem político que se comporta de maneira racional.

A racionalidade é entendida como julgamento e avaliação das alternativas para selecionar aquela que otimiza o interesse, e o julgamento é entendido como processo de decisão baseado em termos de cálculo de poder. Mais tarde, voltaremos a falar mais detalhadamente dessa teoria da ação do indivíduo político.

Com essas últimas teses, que estabelecem o compromisso de Morgenthau com uma concepção do individualismo ontológico e metodológico e com um modelo de comportamento racional, podem-se claramente identificar o seu vínculo com as características básicas

do realismo clássico, como as encontradas em Hobbes. São elas que ajudam a caracterizar sua concepção como realista na tradição hobbesiana (Hobbes, 1974, p.31-35; 107-222). O próprio Morgenthau aponta essa análise real da natureza humana como característica identificadora do realismo político:

[...] this theoretical concern with the human nature as it actually is, and with the historic processes as they actually take place, has earned for the theory presented here the name of realism (Morgenthau, 1967, p. 4).

Nessa linha, o mundo político é o resultado das relações de poder entre os indivíduos com essas características imanentes. Nesse sentido, ao dizer que o mundo político é o resultado da relação entre essas forças, introduz-se o atributo principal do indivíduo, o interesse definido em termos de poder, como o elemento dinâmico da construção dos agrupamentos sociais, do mundo político e de suas mudanças. Logo, a sociedade é explicada pelo indivíduo e não o contrário. Assim, essa etapa das teses ontológicas acerca da constituição do mundo político pode ser iniciada com a afirmação de que:

- TOP4: O mundo político é o resultado das relações interdependentes das forças inerentes à natureza humana. Nas palavras de Morgenthau:

The political world is the result of these forces inherent in human nature (Morgenthau, 1967, p.3).

Na tese a seguir, ele presume que a natureza do mundo político, o resultado de forças inerentes à natureza humana, é um mundo que reproduz as características básicas do indivíduo, isto é, um mundo, talvez um agregado de indivíduos, cujas características são os interesses opostos e conflitantes. Isso significa que o agregado preserva as propriedades básicas de seus componentes:

- TOP5: O atributo básico ou propriedade das associações humanas, como agregado de indivíduos, é a luta pelo poder.

O apoio a essa tese é claramente encontrado em algumas passagens da obra de Morgenthau, como por exemplo:

[...] the tendency to dominate, in particular, is an element of all human associations, from the family through fraternal and professional associations and local political organizations, to the state (Morgenthau, 1967, p.32).

Temos assim, nesse aspecto da natureza das relações entre as entidades políticas, o núcleo da concepção realista, para a qual:

- TOP6: O mundo político é inerentemente um mundo

de interesses opostos e conflitantes.

Como afirma Morgenthau:

The political world is inherently a world of opposing interests and of conflict (Morgenthau, 1967, p.3).

Nessas últimas teses, exprimimos a ideia central do realismo de Morgenthau, segundo a qual o elemento dinâmico que forja o mundo político é o auto-interesse e o egoísmo, atributos básicos da natureza humana. Essa é a fonte do conflito no relacionamento entre indivíduos e agrupamentos feitos de indivíduos. Dessa forma, ao

## **Ainda que, na concepção de Morgenthau, a entidade básica, do ponto de vista do sistema internacional, seja o Estado-nação, ele a considera como um construto tanto político quanto teórico, pois as unidades verdadeiramente existentes são os indivíduos.**

presumir que o mundo político é o resultado das inter-relações dos indivíduos, que possuem esses atributos básicos ligados à relação de poder, Morgenthau constrói um mundo de interesses opostos e conflitantes e filia-se à tradição de Hobbes, e não à de Locke (Locke, 1973), que crê na harmonia de interesses. O modelo de Morgenthau do estado de natureza das unidades políticas pode ser descrito à maneira de Hobbes (Hobbes, 1974, p. 78-81) como:

- TOP7: O estado de natureza do mundo político não é um estado de paz entre as unidades políticas, mas um estado de guerra, no sentido de uma situação de ameaça permanente de hostilidades.

Essa reconstrução racional do conjunto de teses de Morgenthau sobre as entidades básicas da política e suas características principais indica que Morgenthau está decididamente comprometido com a ideia de que os indivíduos são as entidades últimas do reino político, que a luta pelo poder, o interesse e o egoísmo são os atributos essenciais da natureza humana, e que, portanto, o estado de natureza do mundo político, formado desses indivíduos, é um estado de ameaça permanente de guerra como descreve o modelo hobbesiano. Além disso, ele compartilha da crença segundo a qual essas características agregam-se para serem também propriedades de todas as associações de indivíduos, desde famílias até países. Com essa ideia de agregação, Morgenthau define o recurso metodológico para construir os fundamentos do sistema internacional a partir dos fundamentos do sistema social e político. No entanto, antes de passar à reconstrução

dos fundamentos da concepção de Morgenthau sobre o sistema internacional, vamos postular, por meio de uma tese ontológica, a solução aceita por Morgenthau para o problema de explicar como a paz pode ser alcançada a partir das condições dadas acima. Novamente Morgenthau coloca-se ao lado da tradição teórica de Hobbes (Hobbes, 1974, p.107-222):

- TOP8: A construção de agrupamentos de indivíduos denominados Estados é um meio bem-sucedido tanto para explicar quanto para alcançar efetivamente e manter o estado de paz duradoura para tais agrupamentos.

### **A ontologia política do sistema internacional**

Tendo definido os elementos fundamentais do reino político, que formam os meios para fazer da política uma área de investigação autônoma das outras esferas do reino social, e começado a estabelecer os propósitos de uma política diferente daquela perseguida pelos idealistas, Morgenthau preocupa-se então em delimitar o domínio do que constitui o verdadeiro objeto de suas investigações: a política internacional. Nesse intuito, ele define os principais determinantes da sociedade internacional. Ele pressupõe que há dois fatores principais na base da sociedade internacional: a multiplicidade das nações e seu antagonismo. Esses fatores podem ser explicitados na forma de proposições ontológicas. A primeira delas aponta para as entidades-unidades políticas básicas do sistema internacional:

- TOP9: Os Estados-nação são as entidades básicas do mundo político internacional.

Ainda que, na concepção de Morgenthau, a entidade básica, do ponto de vista do sistema internacional, seja o Estado-nação, ele a considera como um construto tanto político quanto teórico, com dimensões claramente históricas – em vez de uma coisa empírica determinante da natureza do sistema internacional –, pois as unidades verdadeiramente existentes, isto é, que constituem a ontologia política, são os indivíduos:

A nation as such is obviously not an empirical thing. A nation as such cannot be seen. What can be empirically observed are only the individuals who belong to a nation. Hence, a nation is an abstraction from a number of individuals who have certain characteristics in common, and it is these characteristic that make them members of the same nation (Morgenthau, 1967, p.97).

O Estado-nação é o resultado de uma solução tanto racional como natural para o problema de como alcançar uma paz duradoura entre agrupamentos de entidades com

as características descritas anteriormente, ou seja, num estado natural que é um estado de guerra.

A segunda pressuposição básica do sistema internacional é a que identifica as propriedades essenciais das entidades, fazendo uso novamente da idéia de agregação mencionada acima, como:

- TOP10: O atributo ou propriedade essencial dos Estados-nação, como agregados e membros do sistema internacional, é o interesse definido em termos de poder.

Isso significa que as nações aspiram ao poder e buscam alcançá-lo. Os Estados relacionam-se, em nível internacional, por meio de atitudes de poder. Nas palavras de Morgenthau, o atributo essencial desses construtos teóricos em suas relações é semelhante ao dos indivíduos, ou seja:

It cannot be denied that throughout historic time, regardless of social, economic, and political conditions, states have met each other in contests for power (Morgenthau, 1967, p.31).

Desse aspecto essencial das relações entre as entidades básicas do sistema internacional que são os Estados, pode-se afirmar a respeito da política internacional que:

[...] the aspiration for power being the distinguishing element of international politics, as of all politics, international politics is of necessity power politics (Morgenthau, 1967, p. 29).

Como o sistema internacional é formado de associações humanas, os Estados-nação, seu estado de natureza é determinado pelos interesses opostos e conflitantes regidos por relações de poder, portanto um estado de guerra. Com isso podemos definir que:

- TOP11: O estado de natureza do sistema internacional é um estado de guerra ou de ameaça de guerra permanente.

Como a natureza das relações humanas mais básicas é de interesses opostos e conflitantes, e isso é um elemento necessário e permanente das relações entre todas as associações humanas, ela é em particular a natureza das relações entre os Estados-nação enquanto agrupamento de indivíduos. Por essa razão, o estado de natureza para o sistema das nações não é um estado de paz duradoura, mas um estado de guerra ou de ameaça permanente de guerra. A diferença com a situação doméstica é que aqui ainda não se resolveu o problema de como alcançar a paz duradoura. Essa perspectiva de Morgenthau sobre a natureza das relações internacionais é apoiada por inúmeras passagens, como esta em que ele afirma, por analogia com as relações no nível doméstico, que:

[...] the essence of international politics is identical with its domestic politics. Both domestic and international politics

are a struggle for power, modified only by the different conditions under which this struggle takes place in the domestic and in the international spheres (Morgenthau, 1967, p. 32).

Simultaneamente à sua manifestação exemplar de realismo político, Morgenthau oferece considerações metodológicas úteis sobre como desenvolver uma heurística em política internacional. Como podemos ver, para ele, o recurso à analogia com a esfera doméstica parece ser uma ideia metodológica reguladora central no campo da política internacional. Na verdade, Morgenthau quer transferir para o campo internacional o sucesso das estratégias adotadas no campo da política doméstica por Hobbes para resolver o problema de proporcionar segurança a uma sociedade. Isso significa que ele precisa, antes de tudo, garantir a legitimidade dessa transferência. A melhor maneira é começar por estabelecer uma homogeneidade entre esses dois campos. Ele não se cansa de fazê-lo, como nesta outra passagem:

In view of this ubiquity of the struggle for power in all social relations and on all levels of social organization, is it surprising that international politics is of necessity power politics? And would it not be rather surprising if the struggle for power were but an accidental and ephemeral attribute of international politics when it is a permanent and necessary element of all branches of domestic politics? (Morgenthau, 1967, p.33).

Porém, se é fácil e compreensível atribuir propósitos a indivíduos, é no mínimo estranho atribuir propósitos a coisas. Ainda assim, pode-se, por analogia, falar do Estado como se fala de um indivíduo, desde que se mantenha a ideia de que o Estado é identificado com o grupo ou o indivíduo relevante na sua condução (o grupo dirigente e a burocracia tomados como os formuladores dos interesses do Estado), ou ainda com o agregado dos indivíduos que o compõem. Mantida essa advertência, é possível generalizar as analogias e permitir uma liberdade na maneira antropomórfica de falar sobre o Estado, e conseqüentemente transferir para o Estado a teoria do comportamento e da ação do indivíduo. Assim, os Estados-nação, por analogia com os indivíduos, agem também no sentido de satisfazer seu auto-interesse. Mas, como afirmamos anteriormente, para Morgenthau o Estado-nação é um construto teórico e não uma realidade política, e, além disso, só tem sentido falar de propósito para indivíduos. Dessa forma, o comportamento do Estado é o comportamento do grupo relevante que o representa ou do agregado dos indivíduos que o compõem. Com isso pode-se dizer, com respeito ao comportamento do Estado, que:

- TOP12: As nações comportam-se com o propósito de aumentar seu atributo essencial, que é o interesse definido

em termos de poder.

Levando ainda mais fundo essa analogia com o indivíduo e com a política doméstica, podemos atribuir racionalidade ao comportamento do Estado presumindo como núcleo da teoria da ação do estado um modelo de comportamento segundo o qual:

- TOP13: As nações comportam-se racionalmente na realização de seus interesses.

E comportamento racional para Morgenthau significa aqui, como antes para o indivíduo, que:

- TOP14: Os Estados-nação comportam-se uns em relação aos outros sempre no sentido de maximizar seu auto-interesse.

Esse é o princípio da racionalidade ao qual se encontra submetida à ação do Estado, que Morgenthau toma por analogia com o comportamento racional das unidades individuais. Novamente, é importante lembrar que racionalidade significa que a ação é precedida de um julgamento, processo de decisão, na forma de um cálculo de poder. A ideia desse cálculo de poder vai ficar mais clara quando definirmos no que consiste poder e quais são suas dimensões.

## A epistemologia política

Uma vez definidos os objetivos e valores que delineiam tanto os propósitos quanto as características da concepção do realismo político, o que foi feito em outro artigo (Chiappin, 1995, 2009) a organização teórica requer que se estabeleçam as condições e restrições sob as quais esses objetivos devem ser realizados. Parte dessas restrições foi introduzida e expressa por meio das teses ontológicas, que definem e restringem as entidades do mundo político. A outra restrição é imposta pelas considerações acerca do conhecimento do mundo político. As considerações epistemológicas impõem outras restrições à busca daqueles objetivos, uma vez que exigem um determinado tipo de conhecimento, que há de fornecer os meios para elaborar uma tecnologia ou mecânica social com vistas à realização dos fins propostos pela axiologia. O propósito da presente seção é discutir as principais proposições referentes à natureza do conhecimento político segundo Morgenthau. Epistemologia política é a denominação possível para o conjunto dessas proposições acerca da natureza do conhecimento do mundo político. Contudo, não se pode iniciar a discussão sobre essa natureza sem especificar os componentes básicos desse conhecimento.

É possível notar claramente que a unidade epistêmica da concepção realista é a teoria, no caso a teoria da política

internacional. Apontaremos que essa teoria assenta-se, em última instância, numa teoria psicológica da natureza humana ou do indivíduo, no sentido hobbesiano<sup>2</sup>. Com respeito ao objetivo dessa unidade epistêmica, podemos dizer que ela pretende descrever, explicar e prever fenômenos e eventos políticos. Quanto aos seus principais componentes, pode-se afirmar que, por exemplo, a lei tem papel de destaque. Ela exprime as regularidades no domínio da política. As proposições epistemológicas correspondentes são as que afirmam, entre outras coisas, que o mundo político é regido por leis e que essas leis são objetivas, portanto independentes das características daquele que as conhece, uma vez que satisfazem os cânones da lógica e da experiência. Em termos explícitos, elas podem ser afirmadas na seguinte ordem.

A primeira proposição epistemológica deve afirmar a natureza da unidade epistêmica do realismo, que é a teoria, como forma de organização do conhecimento político:

- TEP0: A teoria é a forma básica de organização do conhecimento em política internacional e seu objetivo é o de proporcionar descrições, explicações e predições de fenômenos políticos, bem como de regularidades e padrões no mundo político<sup>3</sup>.

Em seguida, fica definido que um componente importante do mundo político é a existência de regularidades entre os fatos e fenômenos políticos e que elas constituem leis objetivas. A ênfase necessária sobre esse aspecto pode ser obtida identificando-o como uma tese epistemológica:

- TEP1: O mundo político é governado por leis objetivas.

Esse reconhecimento de regularidades no mundo das relações políticas tem seu correspondente no domínio da teoria quando se estabelece que um dos elementos do conhecimento político seja a lei com a qual as teorias são construídas:

- TEP2: Um dos componentes básicos do conhecimento político são as leis que exprimem as regularidades que existem no mundo político.

Ao lembrar que a estratégia aqui seguida é a de elaborar uma concepção que se opõe ao idealismo, que fracassou em formular soluções para o problema da paz devido aos muitos erros advindos de seu enfoque subjetivista da política, pode-se perceber que essa tese tem uma importância toda particular. Ela determina que as leis do mundo político sejam objetivas, portanto independentes das características subjetivas de quem as estuda, de juízos e valores subjetivos frequentemente apoiados em preconceitos e wishful thinking. Baseado

nessa crença na natureza objetiva das leis, Morgenthau estabelece que elas legitimem a construção de uma teoria científica e racional da política, em oposição ao idealismo. O objeto dessa teoria científica e racional da política será exatamente o estudo dessas leis e o uso delas para descrever, explicar e prever fenômenos políticos, e em seguida resolver os problemas práticos da política.

A segunda proposição do realismo político de Morgenthau<sup>4</sup> sobre a natureza do conhecimento político afirma a origem e natureza dessas leis, que são aquelas relacionadas com a natureza da entidade política fundamental do mundo social, o indivíduo:

- TEP3: As leis que governam o mundo político têm suas raízes na natureza humana.

Como diz Morgenthau:

Political realism believes that politics, like society in general, is governed by objective laws that have their roots in human nature (Morgenthau, 1967, p.4).

Esse aspecto da concepção de Morgenthau alinha-o com aqueles para quem o homem constrói a sociedade e é possível explicar seu comportamento nesta última pela determinação das leis que se encontram em sua natureza. Portanto, as razões para explicar a guerra e como alcançar a paz duradoura devem ser procuradas, em última instância, na natureza e no comportamento humano. Consequentemente, pode-se reafirmar que o modelo de Morgenthau é hobbesiano e não rousseauiano. Mas a visão dessa natureza humana pode ser rotulada como pessimista no sentido de que, para o realista, ela é perene e não passível de ser alterada em sua natureza essencial que é o interesse definido em termos de desejo de poder. É nesse aspecto que ele parece localizar a razão ou causa que faz do estado de natureza um estado de guerra. Como será visto a solução para a paz não se encontra no uso da educação, como acreditam os idealistas, para quem a natureza humana é infinitamente maleável. Morgenthau adota essa mesma tese como a essência da natureza humana e das interações entre os indivíduos, e, no agregado, da relação entre os grupos sociais, e, finalmente, no macroagregado das relações internacionais, na relação entre as nações (Morgenthau, 1967, p. 3; p.26-27; p.31).

Retornando à descrição presente, com a clivagem do mundo político em relação ao mundo social Morgenthau desenvolve as condições para construir o mundo político como esfera autônoma, com base no conceito de indivíduo como unidade epistêmica fundamental do mundo político, na propriedade essencial do indivíduo que é seu interesse definido em termos poder, na agregação dessas unidades com as mesmas características para a construção de

construtos teóricos como o Estado-nação, na construção da idéia de que as leis que governam o mundo político são leis objetivas da natureza humana.

No realismo político de Morgenthau, o objetivo de definir e investigar a esfera do mundo político é parte do objetivo maior de resolver o problema de como alcançar a paz duradoura, bem como de traçar políticas práticas efetivas para realizar esse propósito. Para a realização bem-sucedida desse fim, a concepção realista requer que tanto a explicação de como alcançar esse fim quanto a política aplicada para tanto sejam feitas segundo os critérios da racionalidade e da experiência<sup>5</sup>. Pela importância que dou a esse ponto na análise dessa concepção, identifiquei esse compromisso como uma tese axiológica com funções restritivas. Isso significa que, para Morgenthau, a investigação dos fatos políticos, assim como o uso de seus resultados para realizar o fim supremo, deve ser feita segundo os cânones da racionalidade e da cientificidade. Contudo, essa tese, que pode ser interpretada como expressão dos valores com os quais a concepção está comprometida, pode também ser expressa no nível epistemológico, no qual se impõem as características que se espera do conhecimento político. Além disso, a maneira como o conhecimento dos fatos políticos se relaciona com o objetivo de alcançar o fim supremo é também racional e científica. Portanto:

- TEP4: A natureza do conhecimento do mundo político deve ser racional e científica, assim como devem ser racionais e científicas as relações entre os fatos políticos e o objetivo de buscar, alcançar e preservar a ordem e a paz no mundo de maneira duradoura.

Como afirmei na primeira tese axiológica, segundo Morgenthau a unidade epistêmica escolhida, com a qual se procura representar o conhecimento do mundo político, é a teoria, cuja função é, em primeiro lugar, descrever o mundo político – que não deve ser considerado a priori e abstratamente, mas de maneira empírica e pragmática – e, em segundo lugar, tentar proporcionar explicações para os fenômenos políticos. Como Morgenthau pretende que a política seja encarada como ciência, a teoria deve ser julgada segundo critérios que ele chama de racionais e científicos, ao dual teste da razão e da experiência (Morgenthau, 1967, p.4). A fim de caracterizar esses aspectos epistemológicos de sua concepção, transformemos tais formulações numa tese epistemológica de acordo com a qual a unidade epistêmica básica da política, a teoria, deve estar sujeita ao teste da lógica e da experiência. Com essa exigência, Morgenthau persegue sua estratégia de formular uma concepção que se opõe ao idealismo. Com a idéia de uma teoria política racional e científica, evitam-se ou controlam-se as especulações puras sobre a natureza da política. A tese afirma que:

- TEP5: A teoria política deve estar submetida aos critérios da lógica e da experiência. Ela deve ser racional e científica.

Para Morgenthau, o conhecimento político é organizado como teoria pura e, portanto, satisfaz os cânones da racionalidade e cientificidade. A satisfação desses critérios requer que a teoria política seja construída em termos de conceitos passíveis de receber definições operacionais pelas quais possamos associar a elas magnitudes que tornem possível construir um cálculo. Em particular, esse é o caso do principal conceito dessa teoria da política internacional: o conceito de interesse em termos de poder. As restrições epistêmicas do realismo político exigem que o conceito de poder seja um conceito operacional, portanto um conceito mensurável. É em torno desse conceito mensurável que a teoria política deve ser construída como ciência autônoma. Mais detalhadamente, esse objetivo é realizado pelo estabelecimento, definição e delimitação do domínio político e da natureza do conhecimento desse domínio, o que é feito por meio da identificação de suas entidades, conceitos, leis, teorias e métodos. A implementação da tese axiológica TAFP1.1, que afirma esse propósito de Morgenthau, tanto na parte que consiste em opor-se ao idealismo quanto na parte de construir uma teoria política pura, requer, como estratégia, que o domínio autônomo da política seja investigado de maneira racional e científica, em particular o domínio da política internacional, ou, como quer Morgenthau, a política externa. Portanto, pode-se afirmar como uma tese epistemológica que a objetividade e a autonomia da política baseiam-se na exigência de que:

- TEP5.1: O domínio da política deve ser constituído como uma teoria científica e racional, em particular o da política internacional e da política aplicada associada a ela, a política externa.

Nessa ênfase dada à racionalidade e à cientificidade como elementos da sua demarcação da teoria política em relação ao idealismo, encontram-se compromissos ainda mais profundos, assim como um estilo de pensar que pode ser expresso na elaboração do que ele entende por uma teoria racional e científica. Aqui o adjetivo “racional” significa que a teoria deve apresentar-se como um sistema conceitual constituído de definições operacionais e que satisfaz os critérios de consistência, organização, precisão conceitual etc., enquanto “científico” parece ser interpretado como consistência e adequação aos fatos:

It [a teoria] must meet a dual test, an empirical and a logical one (Morgenthau, 1967, p.4).

Portanto, a teoria política não deve comprometer-se apenas com sistemas conceituais, que satisfazem apenas o

critério lógico da consistência, como é o caso do idealismo, mas deve satisfazer também as exigências da consistência e adequação com os fatos. As considerações sobre política, e em particular sobre política internacional, não devem assentar apenas sobre o exame de uma massa de dados que permanecem desconectados e ininteligíveis pela ausência de um mapa teórico que introduza ordem e significado em seu conjunto. Assim, a crítica ao idealismo não pode ser confundida com o apelo a um empirismo radical sobre uma massa amorfa de dados. Ao contrário, para Morgenthau, uma verdadeira teoria política deve exigir que os dados sejam organizados em sistemas conceituais e racionais – ou seja, em sistemas que satisfaçam as exigências de organização e precisão conceitual, portanto dotados de consistência lógica – e depois ajustar esse sistema aos fatos. A combinação desses dois aspectos, o teórico e o empírico, como testes para a teoria da política constitui uma novidade na teoria da política internacional e define-a como racional e científica. Mas a teoria da política, enquanto forma de organização do conhecimento político, deve proporcionar esses recursos, o que permitirá explicar os fenômenos políticos e avaliar objetivamente a ação política a partir dessas explicações. Como se considera que os agentes principais do mundo político, os indivíduos e os agrupamentos de indivíduos tal como os Estados-nação, comportam-se racionalmente seguindo um modelo de comportamento racional, e, portanto agem em consequência de processos de decisão baseados em cálculos de poder, os formuladores das políticas práticas puras devem utilizar esses recursos para avaliar e selecionar as ações a serem executadas. Logo, a primeira característica de uma teoria da política prática seria que ela deve se apresentar como uma teoria da escolha racional. O núcleo da preocupação de Morgenthau parece ser exatamente fazer da política externa uma teoria (no caso aplicado) avaliada por cânones científicos. É nesse sentido que a apresentação da política externa como uma teoria da escolha racional deve ser interpretada. Assim, atrevemo-nos a afirmar como uma tese epistemológica que Morgenthau prenuncia a estrutura de uma teoria da escolha racional para a formulação de políticas externas:

- TEP5.2: A política prática pura é uma teoria da ação política que deve ser conduzida segundo processos de escolha racional.

Todavia, para Morgenthau a noção de escolha racional é possível por ser baseada num cálculo, no caso num cálculo de poder. A convergência das considerações de Morgenthau sobre a política como ciência para finalmente fazer da política externa uma teoria baseada em escolhas racionais começou com a escolha da essência da unidade política: o interesse. É o interesse da unidade política que define em que vão consistir as preferências e propósitos dessa unidade. Em seguida, Morgenthau é levado à escolha

do atributo da unidade política, que deve ser tal que se relacione com os propósitos dessa unidade, permitindo que ele seja utilizado para avaliá-los. Nisso se encontra a justificativa da escolha do atributo do poder como aquele mais adequadamente relacionado aos propósitos dos interesses da unidade política, uma vez que o atributo poder, por meio de sua capacidade, permite avaliar a possibilidade dos propósitos de interesse do agente ser realizados ou não. Porém, a avaliação do atributo poder depende da possibilidade de medi-lo. Como sabemos, a medida é uma escala quantitativa usada para descrever níveis relativos de um atributo. Uma reflexão sobre a questão da mensuração dos conceitos mostra que a medida deve ter

## **Para alcançar a paz duradoura, a concepção realista requer que tanto a explicação de como alcançar esse fim quanto a política aplicada para tanto sejam feitas segundo os critérios da racionalidade e da experiência.**

uma alta correlação com o atributo que ela descreve. Disso segue-se uma série de diretrizes que justificam a escolha do atributo poder como o mais adequado para avaliar o termo aparentemente subjetivo que constitui a essência do político: o interesse. Considerando a possibilidade de proporcionar as condições de medir tal atributo, tem-se à disposição do formulador de políticas um conjunto de valores numéricos com os quais se podem fazer cálculos. Dessa forma, podemos afirmar, completando a tese anterior, que:

- TEP5.3: A escolha racional da ação política é aquela conduzida pelo cálculo de poder.

Assim, temos uma combinação completa da noção da unidade política dotada de comportamento racional com a da racionalidade como cálculo para a avaliação de ações políticas. No entanto, essa política externa com estrutura de escolha racional, no modelo de Morgenthau, é aprofundada à imagem dos modelos de economia<sup>6</sup>, e o cálculo do poder é postulado como minimização dos riscos envolvidos nas consequências das ações políticas e maximização dos seus benefícios<sup>7</sup>:

- TEP5.4: O cálculo consiste em minimizar os riscos e maximizar os benefícios associados às consequências das ações políticas disponíveis.

Esse critério do cálculo de poder é o mais adequado para representar e tornar racional e objetiva a manipulação das principais virtudes da política: a prudência e o sucesso das ações. O ponto importante a notar aqui é que essa possibilidade de avaliação racional das consequências

das ações políticas em termos de cálculo de poder está articulada com a exigência de construir uma teoria científica e racional tanto da política internacional quanto da política aplicada (a política externa). Além disso, a relação entre a exigência de fazer da política uma teoria científica e racional e a de construir uma teoria da escolha – portanto uma teoria racional, que operacionaliza a avaliação das ações políticas decorrentes da formulação de política prática (política externa) – a partir de uma teoria da política (por exemplo, da política internacional) depende, para poder ser levada a cabo, da possibilidade de elaborar os meios de medir o poder dos agentes. Depende, portanto, do conceito de poder ser um conceito mensurável. É precisamente esse aspecto que constitui um dos elementos fundamentais de uma teoria realista da política internacional: a exigência de elaborar uma medida do conceito de poder. Todas as teorias realistas deveriam tratar desse aspecto, mas poucas o fazem. Um exemplo paradigmático dessa preocupação e de como ela deve ser conduzida é o de Cline<sup>8</sup>.

Como mencionado, para Morgenthau a teoria da política internacional pura centra-se na política externa. Com base nessas considerações anteriores, ele faz duras críticas à maneira tradicional de construir e elaborar políticas externas, as quais não são teorias, nem são baseadas em teorias da política internacional que satisfaçam as exigências de racionalidade e cientificidade. O exemplo desse tipo tradicional de política externa é dado pela política externa calcada sobre a concepção idealista do sistema internacional, que constituiu o quadro teórico usado para formular políticas externas no entre-guerras. Para ele, tais políticas externas tradicionais eram obra mais de artesãos que de cientistas. Nisso se encontra uma das razões do seu fracasso em construir uma solução para o problema da paz duradoura. A Segunda Guerra eclode no meio de políticas externas conduzidas no quadro do idealismo.

Nessa linha, pode-se ver que um elemento importante da concepção da política internacional de Morgenthau é seu compromisso com a crença de que uma política externa, isto é, uma estratégia de formulação de política externa, só é legítima e adequada se for formulada a partir de uma fundamentação teórica da política internacional, ou seja, a partir de um quadro teórico que explique como funcionam e de que modo atuam as forças que determinam as relações políticas, portanto de poder, entre as unidades políticas, e não a partir do exame de uma massa amorfa de dados:

*[...] yet examination of the facts is not enough. To give meaning to the factual raw material of foreign policy, we must approach political reality with a kind of rational*

*outline, a map that suggests to us the possible meanings of foreign policy (Morgenthau, 1967, p.5).*

Avançando um pouco mais, uma teoria da política internacional que satisfaz esses cânones de cientificidade e racionalidade constitui uma base fundamental para construir e formular políticas externas, como escolhas racionais a partir das quais se pode tanto descrever, explicar e prever ações políticas cujas consequências poderiam ser avaliadas empiricamente e racionalmente, quanto,

## **Para o idealista, a ética em abstrato julga a ação por sua conformidade com a lei moral, ao passo que a ética política, utilizada pelo realista, julga a ação por suas consequências políticas sob o prisma da prudência, e não em critérios calcados em juízos subjetivos.**

num processo de inferência retroativa, utilizar o quadro teórico para interpretar quais são os verdadeiros propósitos de políticas externas a partir da análise das consequências das ações políticas tomadas pelos formuladores e agentes dessas políticas externas. É nesse contexto que interpreto esta passagem:

*It [o realismo] assumes that the character of a foreign policy can be ascertained only through the examination of the political acts performed and of the foreseeable consequences of these acts. Thus we can find out what statesmen have actually done, and from the foreseeable consequences of their acts we can surmise what their objectives might have been (Morgenthau, 1967, p.4).*

Por esses critérios de racionalidade e cientificidade, que fazem da política externa uma escolha racional, pode-se avaliar e neutralizar as consequências, possivelmente desastrosas, da adoção de ações políticas que, por serem baseadas no idealismo, são obtidas de princípios abstratos e distantes da ordem política real. É exatamente por isso que as ações políticas elaboradas no quadro do idealismo têm, segundo Morgenthau, pouca possibilidade de serem bem-sucedidas. Essa crença do idealismo pode satisfazer os critérios lógicos de consistência, mas certamente não satisfaz os da consistência e adequação aos fatos.

No entanto, podemos dizer que, mesmo presumindo hipoteticamente que as teorias da política internacional satisfaçam os critérios epistemológicos de racionalidade e cientificidade, o conhecimento que essas teorias nos fornecem das leis objetivas do mundo político é apenas um conhecimento aproximado, interpretado e, portanto, imperfeito:

Realism, believing like it does in the objectivity of the laws of politics, must also believe in the possibility of developing a rational theory that reflects, however imperfectly and one-sidedly, these objective laws (Morgenthau, 1967, p.4).

Pode-se afirmar, portanto, na forma de uma tese epistemológica, que o conhecimento político real que temos das leis, por meio da teoria da política, é apenas imperfeito:

- TEP6: O conhecimento que a teoria política proporciona das leis objetivas do mundo político é apenas indireto e imperfeito.

Esse fato é importante também em relação ao idealismo, que tentava conhecer a natureza da política como ela é e, por essa razão, pretendia construir a sociedade da paz perpétua aqui e agora. Na TEP6 temos a principal razão pela qual Morgenthau rejeita a solução idealista: a teoria política nos fornece apenas um conhecimento imperfeito das leis objetivas do mundo político. Portanto, a solução ideal da paz perpétua não parece ajustar-se à sociedade atual. A sociedade ideal da paz perpétua só pode ser alcançada ao longo de um processo histórico que, por levar em conta a natureza dos interesses opostos e conflitantes das nações, nos conduz a um conhecimento cada vez mais preciso e perfeito das relações políticas. Para conhecer esse mundo político, mesmo de modo imperfeito, Morgenthau quer fazer da política uma teoria científica e, para isso, aplica o mesmo princípio da autonomia que Galileu aplicou à física e Descartes à ciência em geral, para separá-las da religião. Ele procura transformar a política numa área autônoma independente da ética, moral, religião, economia etc.

Nessa mesma linha, minha tese acerca da proposta alternativa de Morgenthau ao idealismo não significa, contudo, que ele rejeita totalmente a proposta idealista. Na verdade, ele a transforma numa teoria ideal capaz de ser implementada numa sociedade ideal. Essa proposta ideal não funcionaria como base de qualquer teoria da política internacional para ser aplicada à sociedade atual, pois seria totalmente inadequada como meio de gerar diretrizes e legitimar a elaboração de políticas externas imediatas, uma vez que se encontra distante da realidade da natureza humana e dos fatos da sociedade internacional. No entanto, o conhecimento imperfeito da sociedade internacional, na visão do realista, aperfeiçoa-se segundo uma dinâmica, regida pelos cânones da racionalidade e cientificidade, do crescimento aproximativo do conhecimento, que poderia conduzir o conhecimento político até um fim transcendente que representaria um conhecimento pleno ou suficiente do mundo político. Dentro dessas diretrizes do pensamento de Morgenthau sobre a dinâmica do conhecimento do

mundo político, o idealismo poderia aparecer como um fim transcendente, uma idéia reguladora que ajuda a construir uma sociedade internacional capaz de resolver o problema da paz perpétua. Contudo, esse fim transcendente do idealismo teria como modelo a generalização da solução hobbesiana para o problema de explicar como a paz é possível a partir de um estado de natureza definido como resultado de unidades agindo com interesses opostos e conflitantes. Esse ajuste do realismo com o idealismo torna-se possível pela adoção de uma política externa racional de aproximação gradual e sucessiva dos ideais do idealismo, monitorada pelas diretrizes do realismo, que consistem em levar em conta a natureza real dos agentes políticos orientados pelo interesse avaliado em termos

## **A convergência das considerações de Morgenthau sobre a política como ciência para finalmente fazer da política externa uma teoria baseada em escolhas racionais começa com a escolha da essência da unidade política: o interesse.**

de poder. Aprofundo esse aspecto abaixo ao falar da tese epistemológica da convergência, que caracteriza o modelo de dinâmica social adequado para a solução do problema da paz no contexto da proposta de Morgenthau.

Outra tese epistemológica concernente à questão da natureza do conhecimento político e complementar à que afirma a imperfeição do conhecimento proporcionado pela teoria política é a seguinte:

- TEP7: O realismo quer que a teoria do mundo político seja tão fiel quanto possível ao mundo político.

Como afirma Morgenthau sobre o que se espera de uma teoria política realista:

Political realism wants the photographic picture of the political world to resemble as much as possible its painted portrait (Morgenthau, 1967, p.8).

Isso significa que o realista político é realista no sentido epistemológico do termo, ou seja, entre outras coisas, ele acredita que os termos da teoria devem referir-se às entidades ou coisas do mundo e que aceitar uma teoria como adequada é aceitá-la como verdadeira ou aproximadamente verdadeira. Isso não quer dizer, no entanto, que os conceitos fundamentais do realismo, como o de interesse definido em termos de poder, são dotados de um significado fixo. Ele aceita que os modelos das entidades últimas, como os átomos na ciência, devem ser definidos pela determinação histórica da investigação científica. O atributo das entidades básicas, o interesse, é da essência da

política e, nesse sentido, não é afetado pelas circunstâncias espaço-temporais, mas as suas determinações específicas dependem das circunstâncias históricas e geográficas. Além do mais, toda teoria do fenômeno é sempre uma interpretação do fenômeno, portanto, que os dados puros da política não existem, mas apenas, os dados teóricos, ou interpretados. Essa é a metáfora de Morgenthau de que a teoria é uma pintura e não uma fotografia, no sentido, de que com a teoria vem à interpretação teórica, em particular, que todo fenômeno político é o resultado de um conflito de interesse uma vez que o interesse é o elemento essencial do indivíduo político e o conceito que define a política como uma esfera autônoma independente de qualquer outra.

Nesta sequência de teses sobre a natureza do conhecimento político, é importante introduzir uma tese epistemológica que determina a natureza de um dos principais recursos metodológicos de Morgenthau para construir a política como ciência: a analogia. Esse recurso é introduzido na construção das principais características da teoria da política internacional com o objetivo de determinar a natureza da política externa. A política internacional, no enfoque de Morgenthau, é feita em boa parte por analogia com a política doméstica. Portanto, é importante mencionar que, para Morgenthau:

- TEP8: A essência da política internacional é idêntica à da política doméstica.

Morgenthau faz da analogia com a solução do problema da paz doméstica um recurso heurístico para o problema de alcançar a paz duradoura no sistema internacional. Essa tese é apenas uma reafirmação das outras teses sobre a natureza do fenômeno político. No entanto, por tratar-se de uma tese que fundamenta diretamente a legitimidade do intercâmbio metodológico de informações entre as duas áreas, sua explicitação compensa a redundância. Essa legitimidade permitirá recorrer aos mesmos recursos usados no nível doméstico para resolver problemas políticos no nível internacional. Ainda é preciso lembrar que a diferença entre essas duas áreas é apenas de grau, não de espécie (Morgenthau, 1967, p.36). Morgenthau deixa claro seu uso da analogia com a política doméstica quando afirma:

[...] the essence of international politics is identical with its domestic counterpart. Both domestic and international politics are a struggle for power, modified only by the different conditions under which this struggle takes place in the domestic and in the international spheres (Morgenthau, 1967, p.32).

A maioria das teses discutidas anteriormente forma um sistema de condições que minam a legitimidade do

idealismo como uma boa teoria da política internacional, dado que, no mundo político pautado pela manifestação de interesses opostos e conflitantes, os princípios morais por si só nunca poderiam ser plenamente realizados. Há uma inadequação entre os princípios morais abstratos do idealismo e a natureza real dos conflitos humanos. No entanto, Morgenthau pressupõe o idealismo como uma teoria ideal, que não serviria de base para uma política internacional e externa, mas funcionaria como

## O conceito de poder pode ser definido de tal modo que dizer que A tem poder político sobre B significa dizer que A é capaz de controlar certas ações de B por meio de sua influência sobre B.

um fim último, transcendente, para o qual apontaria a dinâmica histórica, governada por forças que o realismo político reflete mais fielmente. Dessa forma, presumo hipoteticamente que Morgenthau esteja comprometido com uma dinâmica histórica do sistema internacional, que pode ser levado de maneira racional à realização de um fim último expresso pela teoria ideal do idealismo, uma paz perpétua kantiana (Kant, 1967, p. 50-53):

- TEP9: É possível construir um Estado internacional no qual se realiza um equilíbrio estável e permanente, portanto uma paz perpétua.

Dessa forma, admito que Morgenthau elabore uma construção teórica para explicar como alcançar a paz duradoura, e que um elemento fundamental dessa construção é a crença na possibilidade da construção de uma sociedade ideal, aquela de um mundo de paz duradoura mantida pela observação dos princípios abstratos éticos do idealismo. Essa sociedade ideal é a de um Estado mundial. Nessa linha, afirmo uma tese epistemológica complementar à da possibilidade da construção de um Estado mundial e capaz de proporcionar diretrizes de política externa para solucionar o problema de como alcançar a paz perpétua. A junção dessas duas teses forma um modelo convergentista:

- TEP10: Não há possibilidade de paz internacional permanente sem um Estado mundial.

Nas palavras de Morgenthau:

Our analysis of the problem of domestic peace has shown that the argument of the advocates of the world state is unanswerable: there can be no permanent international peace without a state coextensive with the confines of the political world. The question to which we now must direct our attention concerns the manner in which a world state can be created (Morgenthau, 1967, 491).

Portanto, a solução de Morgenthau para o problema da paz duradoura é a possibilidade da construção de um Estado mundial à semelhança do que foi construído para resolver o problema da paz doméstica. Pode-se ver na sequência do desenvolvimento de seu raciocínio analógico que Morgenthau se torna taxativo quanto à estratégia de solução: ela deve ser semelhante à do problema doméstico.

Assim, em outra tese epistemológica, afirmo a verdadeira natureza da solução proposta por Morgenthau como uma combinação do realismo com o idealismo. A solução idealista da paz perpétua por meio de um Estado mundial é aceita só em parte por Morgenthau<sup>9</sup>. Embora ele concorde com o idealismo que a solução para a paz perpétua deve ser alcançada por meio da construção de um Estado mundial, ele discorda quanto à possibilidade da sua construção atual.

Enquanto realista ele reivindica a construção e realização do Estado mundial através um longo processo histórico que leva em conta a verdadeira natureza das relações humanas:

- TEP11: A paz perpétua só é possível com o Estado mundial buscado ao longo de um processo histórico conduzido por meio de uma política realista que leve em conta a natureza dos interesses opostos e conflitantes das unidades de poder.

Essa tese epistemológica reflete um novo elemento crucial: a solução do problema da paz perpétua é uma trajetória histórica, portanto uma solução dinâmica. Esse elemento que torna claro as características mais fortes dessa solução dinâmica é expresso por uma tese epistemológica que, junto com as últimas, define um modelo de convergência para a história das relações internacionais. Essas últimas teses epistemológicas definem as relações internacionais como um processo histórico sujeito a uma dinâmica convergentista que o conduz ao fim desejado, que é o Estado mundial. Essas teses epistemológicas definem o que chamo de um modelo de convergência para a história, que descreve o desenvolvimento e a dinâmica da sociedade internacional em direção ao fim desejado. A nova tese pode ser afirmada da seguinte maneira:

- TEP12: A dinâmica do sistema internacional deve ser conduzida com o objetivo de alcançar a paz duradoura de maneira gradual, chegando ao Estado mundial por aproximações sucessivas, mediante o equilíbrio dos interesses e a resolução dos conflitos. Essa aproximação gradual pressupõe como um passo intermediário importante a criação de uma comunidade mundial.

Essa interpretação do processo histórico das relações internacionais e sua manipulação racional remetem à concepção de Kant de uma história universal e à sua

proposta da paz perpétua. Além disso, podemos nos remeter também à concepção de Hegel da história. No aspecto da interpretação da racionalidade da solução para o problema da paz, podemos dizer que, enquanto a proposta de Morgenthau corresponde a de um problema de otimização dinâmica, a proposta dos idealistas corresponde a um problema de otimização estática. Em termos de teoria da escolha racional, podemos dizer que a proposta dos idealistas da construção imediata de um Estado mundial baseado em princípios morais universais corresponde ao problema de escolher um valor numérico que resolve um problema de otimização estática, enquanto a escolha da trajetória histórica que leva ao Estado mundial corresponde à escolha de uma trajetória que resolve um problema de otimização dinâmica.

Morgenthau aponta as limitações da solução imediata para o problema da paz e defende a necessidade de uma

## **Como a escolha racional da ação política é aquela conduzida com base em um cálculo de poder, uma teoria realista da política internacional deve elaborar uma medida do conceito de poder.**

trajetória histórica que contemple a verdadeira natureza das relações entre as entidades políticas:

To improve the world one must work with those forces inherent to human nature and not against them. This being inherently a world of opposing interests and of conflict among them, moral principles can never be fully realized, but must at best be approximated through the ever temporary balancing of interests and the ever precarious settlement of conflicts (Morgenthau, 1967, p.3).

Com estas últimas teses epistemológicas, fornecem-se os traços e contornos finais que visam completar e organizar o quadro montado para formar um modelo de convergência, que define a dinâmica do desenvolvimento político da sociedade internacional, como estratégia de busca da solução do problema do equilíbrio estável e da paz duradoura. Esse modelo é a combinação do realismo com o idealismo pela aceitação da proposta kantiana como um fim a ser alcançado ao longo de um processo histórico administrado por políticas compatíveis com as leis e fatos que descrevem a verdadeira natureza humana e a sociedade internacional. O elemento do realismo implementa a busca dessa solução trabalhando junto com as forças reais do mundo político – forças de interesses conflitantes, e não harmonia dos interesses, como pensam os idealistas. O elemento idealista é a crença num Estado de paz perpétua. Por conseguinte, o problema deve deslocar-se para a questão de como criar o Estado mundial. Quais

são as estratégias a serem seguidas para que tal fim seja realizado?

Estas últimas teses da concepção normativa da política internacional afirmam o modelo da dinâmica do sistema internacional como um modelo de convergência e não, por exemplo, um modelo revolucionário ou por conquistas. Essas teses são extremamente importantes, pois é em torno delas que as estratégias da solução do problema prático da paz serão desenvolvidas. Podem-se observar, a partir delas, importantes aspectos da concepção de Morgenthau acerca dos meios para estabelecer a paz e a ordem no mundo.

A tese da convergência afirma, de maneira implícita, que o mundo político ideal é um mundo de paz e ordem em que os princípios morais poderiam ser completamente realizados. De qualquer modo, este não é um mundo real, habitado por seres humanos com seus interesses opostos e conflitantes. É impossível a concepção idealista da política internacional e sua ideia da predominância da ordem moral sobre a ordem política. A realização desse mundo ideal se daria por meio de uma estratégia de abordagem sistemática, gradual e aproximativa pelo equilíbrio de interesses e poder. Portanto, numa linha realista, que leva em conta a verdadeira natureza do mundo político, um mundo de interesses opostos e conflitantes, o método de buscar a solução desse problema é o método de equilíbrio dos interesses, definidos como poder.

A proposta de Morgenthau como solução para o seu principal problema, o da paz duradoura, consiste numa combinação do realismo clássico com o idealismo. Do realismo clássico, ele adota os pressupostos sobre a natureza humana, sobre a relação de poder entre os indivíduos, sobre o mundo da política como um mundo de interesses opostos e conflitantes, em vez de um mundo com harmonia de interesses. No entanto, do idealismo e de Kant ele toma as teorias morais abstratas como fins ideais que devem ser perseguidos e realizados ao longo da dinâmica histórica. A paz perpétua da proposta idealista é um fim transcendente, que poderemos nos aproximar, sistematicamente por meio da realização ou construção de um Estado mundial, solução elaborada por analogia com o Estado doméstico, como quer a proposta de Hobbes.

Com as exigências da elaboração de uma teoria racional e científica da política internacional expressas pelas teses epistemológicas TEP4 e TEP5 e o modelo da convergência para o Estado mundial descrito pelas teses TEP7, TEP8, TEP9, estabelecem-se as bases a partir das quais devem se assentar os meios e políticas capazes de operacionalizar essa proposta. Um elemento importante desse processo é a caracterização do que é uma política externa adequada, o

que foi definido pela TAN2, apta a conduzir até a solução desse problema sem incompatibilizar-se com os interesses básicos de cada unidade política de poder.

- TEP13: O realismo político afirma que não apenas a teoria política deve ser racional e científica, mas também a política externa deve ser racional em vista de seus propósitos práticos e morais.

Morgenthau está bastante consciente da demarcação entre a teoria política e a política externa. No entanto, ambas devem satisfazer critérios racionais. A diferença entre elas é que a teoria política não tem propósitos práticos nem é conduzida por valores e pressupostos morais. Ela é uma análise científica da natureza do mundo político tal como ele é. Por outro lado, a política externa deve contemplar com as informações da teoria da política internacional os propósitos práticos, valores, interesses e elementos morais.

## A solução de Morgenthau para o problema da paz duradoura é a possibilidade da construção de um Estado mundial à semelhança do que foi construído para resolver o problema da paz doméstica.

Como diz Morgenthau:

Aware of the inevitable gap between good – that is, rational – foreign policy and foreign policy as it actually is, political realism maintains not only that theory must focus upon rational elements of political reality, but also that foreign policy ought to be rational in view of its own moral and practical purposes (Morgenthau, 1967, p. 8).

Assim, no nível da política externa, Morgenthau também presume que esta política, ainda que, assentada em valores, propósitos práticos e morais, deve basear-se em critérios racionais de avaliação. Neste ponto voltamos à teoria da escolha racional discutida anteriormente e detalhamos um pouco mais o critério racional envolvido na avaliação da ação política. Em primeiro lugar, a ação política das unidades de poder deve ser julgada segundo o interesse expresso em termos de poder do agente. Parafraseando Morgenthau, esse critério pode ser descrito da seguinte maneira:

- TEP14: o interesse definido em termos de poder é o padrão perene pelo qual a ação política deve ser julgada e dirigida.

Nesse conceito de poder encontra-se o núcleo conceitual do realismo político e, em sua mensuração, a possibilidade de uma teoria da escolha racional para avaliação da ação

política. Como Morgenthau menciona:

The concept of interest defined as power imposes intellectual discipline upon the observer, infuses rational order into the subject matter of politics, and thus makes the theoretical understanding of politics possible (Morgenthau, 1967, p.11).

Por essa razão, na sequência é preciso que se proponha uma definição de poder e de como ele pode ser medido. Morgenthau proporciona algumas passagens nas quais ele se preocupa com esse problema do que vem a ser o poder. Segundo ele, na sua tradição de que o indivíduo é a unidade política básica:

[...] when we speak of power, we mean man's control over the minds and actions of other men [...]. Political power, however, must be distinguished from force in the sense of the actual exercise of physical violence (Morgenthau, 1967, p.26).

No entanto, apesar dessa definição capturar a natureza da noção de poder, ela não a prepara para ser medida. Por isso é que mencionamos esta outra, que parece expressar melhor o propósito de buscar uma mensuração para tal conceito:

- TEP15: O conceito de poder pode ser definido de tal modo que dizer que A tem poder político sobre B significa dizer que A é capaz de controlar certas ações de B por meio da sua influência sobre B (Morgenthau, 1967, p. 28).

Com essa descrição de poder, Morgenthau proporciona uma definição que captura o uso consolidado da noção de poder como capacidade e permite sua avaliação numérica. Além disso, com tal característica mais racional desse critério de interesse, o poder, cria-se a possibilidade de uma avaliação da ação política calcada na noção de interesse em termos de poder. Com isso, desenvolve-se a ideia de um cálculo do poder, em termos de custos e benefícios, como instrumento de avaliação das ações, por meio de suas consequências, como já queria o realismo clássico de Hobbes (Hobbes, 1974, p. 31). Temos aqui o núcleo da concepção realista da política como política de poder com a exigência de um cálculo. Esse cálculo, por sua vez, deve computar os riscos e benefícios de toda ação política a partir da avaliação das consequências virtuais das ações. Assim, exige-se que uma política externa racional, como teoria política, satisfaça o critério da minimização dos riscos e maximização dos benefícios. Portanto, pode-se dizer que, como na TEP5, mas agora numa política prática:

- TEP16: Uma política externa racional deve minimizar riscos e maximizar benefícios.

Morgenthau é claro quanto ao fato de que a política externa deve ser conduzida e avaliada por cânones racionais e científicos, o que significa que ela deve avaliar as ações políticas comparando seus riscos e benefícios e escolher aquelas que otimizam a combinação desses elementos. Em suas próprias palavras:

[...] a rational foreign policy minimizes risks and maximizes benefits (Morgenthau, 1967, p.7).

Esses dois critérios satisfazem e permitem operacionalizar as duas principais características que se esperam de uma boa política, isto é, que ela satisfaça o preceito moral da prudência e a exigência política do sucesso (Morgenthau, 1967, p.7). Quanto a seguir o preceito moral da prudência, isso significa que a boa política deve avaliar o peso das conseqüências das ações políticas alternativas (Morgenthau, 1967, p.10). Morgenthau define como política externa racional uma política externa que minimiza riscos e maximiza benefícios e, assim, satisfaz tanto o preceito moral da prudência quanto a exigência política do sucesso:

## **No aspecto da interpretação da racionalidade da solução para o problema da paz, podemos dizer que, enquanto a proposta de Morgenthau corresponde a de um problema de otimização dinâmica, a proposta dos idealistas corresponde a um problema de otimização estática.**

[...] at the same time, political realism considers a rational foreign policy to be good foreign policy, for only a rational foreign policy minimizes risks and maximizes benefits, and, hence, complies both with the moral precept of prudence and the political requirement of success (Morgenthau, 1967, p.7).

Para ele a prudência, que significa uma avaliação adequada do peso das conseqüências das ações políticas alternativas, é a virtude suprema da política. Graças a esse critério da avaliação racional, formulado em termos de cálculo, pelo qual operacionalizamos a prudência, torna-se possível distinguir as políticas externas realistas das políticas externas baseadas, por exemplo, numa concepção idealista. Pode-se, portanto, estabelecer uma distinção fundamental entre a política externa de cunho idealista e a de cunho realista. Para o idealista, a ética em abstrato julga a ação por sua conformidade com a lei moral, ao passo que a ética política, utilizada pelo realista, julga a ação por suas conseqüências políticas sob o prisma da prudência, e não em critérios calcados em juízos subjetivos, distantes dos fatos e refletindo wishful thinking.

Na sequência, pode-se afirmar, quanto à natureza do

conhecimento político a respeito de uma política de poder, que ela tem uma estrutura básica de relações de poder. Os padrões únicos dessa estrutura básica são os seguintes:

- TEP17: A estrutura básica das relações de poder apresenta três padrões. Uma política de poder procura ou i) manter o poder, ou ii) aumentar o poder, ou iii) demonstrar poder.

Essa ideia de um número reduzido de estruturas básicas das relações de poder que são recorrentes nos fenômenos políticos é mencionada explicitamente por Morgenthau no contexto de que todo fenômeno político, qualquer que seja ele, doméstico ou internacional, pode ser reduzido a um dos três padrões básicos de estrutura de poder mencionados acima:

All politics, domestic and international, reveals three basic patterns; that is, all political phenomena can be reduced to one of three basic types. A political policy seeks either to keep power, to increase power, or to demonstrate power (Morgenthau, 1967, p. 36).

Essas estruturas de relações de poder que aparecem como regularidades do sistema de relações internacionais são interpretadas por Morgenthau como configurações de equilíbrio de poder. O objetivo de sua concepção realista é relacionar as condições pelas quais essas configurações ou estruturas se sustentam como configurações de equilíbrio de poder num sistema de nações em que todas se comportam no sentido de maximizar seu auto-interesse. Dessa forma, podemos formular esse propósito como um de seus objetivos:

- TEP18: Um sub-objetivo de Morgenthau no domínio político é proporcionar uma análise do mecanismo do equilíbrio do poder a fim de entender as condições de estabilidade da ordem internacional, submetida à exigência da preservação de todos os seus componentes e voltada para o objetivo de buscar a segurança e a preservação da paz no mundo.

### **Notas**

<sup>1</sup> Neste quadro teórico da estratégia de solução do problema da paz delineado por Morgenthau podemos estabelecer interessantes e ricas conexões com o debate entre Fukuyama e Huntington. Fukuyama vê a tendência histórica do sistema internacional apontar para a realização de um Estado mundial homogêneo com as características da democracia liberal e da economia de mercado. Fukuyama, no entanto, rejeita de início compromissos com o realismo para interpretar o funcionamento dinâmico do sistema internacional. Seu modelo é antes Hegel do

que Kant. Huntington, por sua vez, ainda que realista, rejeita a solução do Estado mundial e prende-se ao uso do mecanismo do equilíbrio do poder como organizador e distribuidor de poder no sistema internacional.

<sup>2</sup> Waltz, em seu livro *Teoria da Política Internacional* [1979], critica este aspecto, entre outros, do realismo de Morgenthau.

<sup>3</sup> A noção de explicação segue, portanto, a estrutura chamada de modelo nomológico dedutivo de Hempel [1965].

<sup>4</sup> Criticado pelo neo-realismo de Waltz [1979], que vê nesta concepção características subjetivistas incompatíveis com uma abordagem científica da política.

<sup>5</sup> Neste ponto é preciso alertar que o objeto de análise deste artigo é a concepção da política internacional de Morgenthau como aparece em sua obra *Politics among Nations*, de 1947. Esse alerta é importante porque Morgenthau parece criticar de maneira ácida o racionalismo em outras de suas obras. Reservo esse aparente problema para reflexões futuras.

<sup>6</sup> Na parte sobre a metodologia mostraremos como a teoria da política internacional é construída por analogia com as teorias do equilíbrio em economia.

<sup>7</sup> Por analogia com o modelo de uma empresa, que age de modo a maximizar seus lucros e minimizar seus custos.

<sup>8</sup> Cline [1977].

<sup>9</sup> Poder-se-ia argumentar que essa solução é passível de ser compreendida na solução hobbesiana para o problema do estado de guerra no plano doméstico e que a proposta de Morgenthau não se trata de outra coisa que a generalização dessa proposta hobbesiana para o sistema internacional. Vale, contudo a advertência de que esse Estado tem outras características que aquele de Hobbes, aproximando-se mais das características atribuídas por Kant a uma república, e que, diferentemente do realismo clássico, as leis, a moralidade, os costumes e as instituições têm um papel relevante na estabilidade do equilíbrio do poder.

## Referências

ARON, R. (ed) (1986). *Paz e Guerra entre as Nações*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

CARR, E.H. (1939). *The Twenty Years' Crisis, 1919-1939: An Introduction to the Study of International Relations*. Londres: Macmillan.

CHIAPPIN, J. R. N. (1989). "Duhem's Theory of Science: An Interplay between Philosophy and History of Science". Ph.D. thesis. Pittsburgh: University of Pittsburgh.

CHIAPPIN, J. R. N. (1994). "O paradigma de Huntington e o Realismo Político". *Lua Nova*, n° 34, p. 37-53.

CHIAPPIN, J. R. N. (2009). "Os fundamentos teóricos do programa do realismo em política internacional: a concepção de Morgenthau e a metafísica da política de poder". In: *Carta Internacional*. Vol.4 n 2.p.89-116. Setembro, 2009.

CLINE, R. S. (1977). *World Power Assessment 1977: A Calculus of Strategic Drift*. Boulder: Westview Press.

HEMPEL, C. (1965). "Studies in the Logic of Explanation". In: Carl Hempel, *Aspects of Scientific Explanation*. Londres: Collier-Macmillan Limited.

HOBBS, T. (1968). *Leviathan*. Edited by C.B. Macpherson. Harmondsworth: Penguin.

HOBBS, T. (1974). *Leviatã*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural.

HUNTINGTON, S. P. (1992). "A Mudança nos Interesses Estratégicos Americanos". In: *Revista de Política Externa*, vol. 1, n° 1, junho, 1992.

HUNTINGTON, S. P. (1994). "Civilizações ou o Quê? Paradigmas do Mundo pós-Guerra Fria". In: *Revista de Política Externa*, vol. 2, março, 1994.

KANT, I. (1967). *La Paz Perpetua*. Madrid: Ed. Aguilar.

KENNAN, G. (1947). "The Source of Soviet Conduct". In: *Foreign Affairs*, XXXV, julho, 1947.

KEOHANE, R. e NYE, J. S. (1970). *Transnational Relations and World Politics*. Cambridge: Harvard University Press.

KEOHANE, R. e NYE, J. S. (1977). *Power and Interdependence: World Politics in Transition*. Boston: Little, Brown.

KEOHANE, R. (1984). *After Hegemony. Cooperation and Discord in the World Political Economy*. Princeton: Princeton University Press..

KEOHANE, R. (1989). *International Institutions and State Power*. Boulder, Colorado: Westview Press.

KRASNER, S. D. (1978). *Defending the National Interest*. Princeton (NJ): Princeton University Press.

KUHN, T. (1975). *A Estrutura das Revoluções Científicas*. São Paulo: Perspectiva.

LAKATOS, I. (1984). "The Methodology of Scientific Research Programmes". In: John Worrall e Gregory Currie (ed.), *Philosophical Papers*, vol. 1, Londres: Cambridge University Press.

LOCKE, J. (1973). *Segundo Tratado sobre o Governo*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural.

JOHNSON, J. B. e J. oslyn, R. (1986). *A Political Science Research Methods*. Washington: CQ Press.

MAQUIAVEL, N. (1974). *O Príncipe*. Coleção Os Pensadores. São Paulo, Abril Cultural.

MELLO, L. I. A.. (1991). "Brasil, Argentina e a Balança do Poder Regional. Equilíbrio, preponderância ou hegemonia? 1969-1986". In: Tese de doutoramento, Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo.

- MORGENTHAU, H. (1967). *Politics among Nations. The Struggle for Power and Peace*. New York: Alfred. A. Knopf.
- NAGEL, E. (1961). *The Structure of Science*. New York: Harcourt, Brace & World, Inc.
- ROSECRANCE, R. N. (1986). *The Rise of the Trading State: Commerce and Conquest in the Modern World*. New York: Basic Books.
- ROUSSEAU, J. J. (1974). *O Contrato Social*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural.
- TUCÍDIDES. (1972). *History of the Peloponnesian War*. Harmondsworth: Penguin.
- WALTZ, K. (1979). *Theory of International Politics*. New York: McGraw-Hill Publishing Company.